



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES N° 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ N° 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 509/2011

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina "ENG° SALOMÃO JÚNIOR" a ESTAÇÃO RODOVIÁRIA de Ourilândia do Norte, estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Estação Rodoviária de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a ser denominada "ENG° SALOMÃO JÚNIOR".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2011.

ROMIDO VELOSO E SILVA  
Prefeito Municipal